



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

---

**DECRETO Nº 82, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 04 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Recreio.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologada a Resolução nº 04, de 08 de novembro de 2.017, do Conselho Municipal de Assistência Social, que “**Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Recreio – MG**”, parte integrante desde Decreto, independente de transcrição.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, Minas Gerais, 08 de novembro de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS  
Prefeito Municipal

JOÃO GUILHERME COSTA FERREIRA  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social